

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

CAAPSML-CF/CAAPSML-Conselho Fiscal

Ata de Reunião Ordinária

2023

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se na sala de reuniões da CAAPSML, sito à Av. Duque de Caxias nº 333, os membros do Conselho Fiscal, João Bosco Dantas, Karen Bettina Ikeda Ortiz; e a secretária Manoela André Avelino.

Sem pauta prévia, a reunião foi iniciada pela apresentação dos representantes da empresa *Consignet - DB1*, os quais explanaram acerca da Portaria 1467/2022, a qual autoriza a implantação de sistema de créditos consignados por Regimes Próprios de Previdência. O grupo de tecnologia integra o sistema de folha de pagamento há dezoito anos e faz a gestão de consignados para diversos bancos. Trata-se de empresa certificada com relação à segurança de informações para evitar qualquer vazamento de dados dos beneficiários. Segundo os representantes da mencionada empresa, a rentabilidade em tal situação deve ser compatível com a meta atuarial, em um sistema no qual o RPPAS atua como banco, oferecendo crédito consignado. Ainda de acordo com as informações apresentadas o pagamento de recursos deve partir da taxa de administração, não podendo ser utilizado recurso do Fundo de Previdência. A conselheira Karen questionou quanto a realização de análise acerca do número de beneficiários que iriam aderir ao serviço. Contudo, foi esclarecido que ainda não foi realizado tal estudo. Conforme informação apresentada, não há possibilidade de portabilidade do sistema inerente ao Regime Próprio de Previdência para o sistema bancário, porém, o contrário é viável, ou seja, é possível realizar a portabilidade do banco para o RPPS. Assim, foi finalizada a apresentação e, não havendo mais a tratar, encerrou-se, ficando agendada nova reunião ordinária para dia 06 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Manoela André Avelino, Técnico(a) de Gestão Pública - Assistência de Gestão**, em 24/11/2023, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Karen Bettina Ikeda de Ortiz, Conselheiro(a)**, em 04/12/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Bosco Dantas, Conselheiro(a)**, em 18/12/2023, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11641532** e o código CRC **D614903B**.